



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 165/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 015/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 015/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais para iluminação rebaixada neste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Instalcon Instalações e Construções Ltda – nos itens: nº 03, 06, 07, 08 e 09, pelo valor global de R\$ 10.493,00 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais), Eletro Maringa Com. de Materiais Eletricos – nos itens: nº 01, 02, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 49.777,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

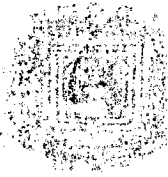
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

Umuarama
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N.º 182/2007

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas no Pregão 012/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 012/2007 PMU, objetivando fornecimento de material para iluminação realizada neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa Instaladora e Construtora Ltda - nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor global de R\$ 10.483,00 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais); Instaladora Com. de Materiais Elétricos - nos itens nº 01, 02, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 48.777,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, nos 27 de março de 2007

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/ março / 20 07
DE N.º 7958
UMUARAMA, 30 / 03 / 20 07
056
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Fazenda